



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 04 /83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-22/83 DE 01.03.83;

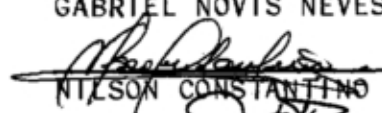
R E S O L V E;

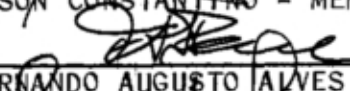
Artigo Único - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre a TELOS-FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando oferecer campo de experiência prática aos universitários das áreas de Educação Física, Enfermagem, Pedagogia e Serviço Social, na localidade de Cuiabá, MT, através do desenvolvimento de programa de cunho sócio-cultural e recreativo, abrangendo crianças, filhos de empregados do grupo TELEBRÁS, na faixa etária de 6 a 12 anos.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 11 de março de 1.983.


BENEDITO PEDRO DURILES - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ATÍLIO DURIVES - MEMBRO